



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO DE APOSTILAMENTO 06/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES CLOUD, COMPARTILHADO, E-MAIL, BACKUP, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LINHA LIVRE INTERNET LTDA.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento contratual prorroga a vigência por mais 12 meses a partir do dia 01/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal a ser pago fica reajustado, nos termos da cláusula terceira do presente Contrato, considerando a variação do INPC acumulado (AGO/2019 a AGO/2020 – 2,94%) ficando em R\$ 1.598,00 (Mil Quinhentos e noventa e oito reais) com arredondamento na casa dos centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 15 de setembro de 2020.

Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina